

CARTOGRAFIA OFICIAL NA DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIOS TRADICIONALMENTE OCUPADOS: DEBATENDO O APAGAMENTO DE POVOS TRADICIONAIS NOS MAPAS A FAVOR DO ESTADO DIANTE DA ABORDAGEM DA CARTOGRAFIA SOCIAL

Lorena de J. T. Amorim¹

1. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Unidade Maracanã, Brasil (lotrindaderj@gmail.com).

RESUMO

No cenário político das relações de poder no Brasil no ano de 1971, onde completavam-se 7 anos do Golpe de 1964 que implementou a Ditadura Militar no país, foi instalada a Prefeitura Militar na ilha da Marambaia que possibilitou a sobreposição do território da comunidade quilombola com as três forças armadas do Brasil. Especificamente a Marinha se instala no território do Quilombo e passa a denominar a área de Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia - CADIM. No Brasil, a demarcação de territórios de remanescentes de Quilombola é subsidiada por dois órgãos governamentais, a Fundação Cultural Palmares (FCP), dado pelo § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887 de 2003, que tem como competência a emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Diante de estudos antropológicos realizados por essas instituições, o principal instrumento de demarcação de terras é o mapa. Todavia, o saber cartográfico concentra-se nas mãos do Estado/Nação, sendo o mapa uma ferramenta de importantíssimo valor, pois carrega os interesses políticos e ideológicos, e seu manuseio pode ocasionar múltiplas finalidades e objetivos. A confecção dos mapas foi uma das armas de inteligência especializadas para adquirir poder (HARLEY, 2009 p.5). Tratando a cartografia como algo sólido, como uma simples técnica, o apagamento de outras formas de cartografar na história, restringindo assim com o passar dos anos o acesso à tecnologia, como estratégia de controlar a confecção dos mapas monopolizando-as nas mãos dos militares, podendo assim por ordem e ignorância do Estado abusar desse conhecimento para apagar todo um povo e sua ancestralidade, ou seja, sua identidade. O objetivo desse trabalho é ressaltar a importância do saber cartográfico, utilizando da cartografia social como campo de luta e de produção do conhecimento que tem como metodologia a construção de forma participativa e colaborativa a partir do pensamento cartográfico de grupos marginalizados, análise do caso da comunidade de remanescentes de quilombo da Ilha da Marambaia.

Palavras-chave: Cartografia; Conflitos territoriais; Comunidades tradicionais.

ABSTRACT

In the political scenario of power relations in Brazil in 1971, when 7 years had passed since the Coup of 1964 that implemented the Military Dictatorship in the country, the Military Prefecture was installed on the island of Marambaia, which enabled the overlapping of the territory of the quilombola community with the three armed forces of Brazil. Specifically, the Navy installed itself in the Quilombo territory and began to name the area the Marambaia Island Training Center - CADIM. In Brazil, the demarcation of territories of remaining Quilombola communities is subsidized by two government agencies, Fundação Cultural Palmares (FCP), given by § 4 of Art. 3 of Decree No. 4887 of 2003, which has the competence to issue certificates to Quilombola communities and their registration in the general registry, and the National Institute for Colonization and Agrarian Reform (INCRA), is the competent agency, in the federal sphere, for the titling of Quilombola territories. In the face of anthropological studies carried out by these institutions, the main instrument for land demarcation is the map. However, the cartographic knowledge is concentrated in the hands of the State/Nation, and the map is a very important tool, because it carries political and ideological interests, and its handling can lead to multiple purposes and objectives. The making of maps was one of the specialized intelligence weapons to acquire power (HARLEY, 2009 p.5). Treating cartography as something solid, as a simple technique, the

erasing of other ways of mapping in history, thus restricting over the years the access to technology, as a strategy to control the making of maps monopolizing them in the hands of the military, and thus by order and ignorance of the State can abuse this knowledge to erase a whole people and their ancestry, that is, their identity. The objective of this work is to highlight the importance of knowing how to map, using social cartography as a field of struggle and production of knowledge that has as its methodology the construction of participatory and collaborative way from the cartographic thinking of marginalized groups, in the analysis of the case of the community of remnants of quilombo of Marambaia Island.

Keywords: Cartography; Land conflicts; Traditional communities

INTRODUÇÃO

Esse trabalho é resultado do projeto de conclusão de curso, intitulado “A territorialidade perdida”, onde busca investigar como se deu a sobreposição do território da comunidade de Remanescente de Quilombola da Ilha da Marambaia com o território das forças armadas do Brasil. A seguinte pesquisa contou com a participação e auxílio do grupo de pesquisa que fortalece a autonomia territorial com cartografia social, Cartonomia.

A comunidade de remanescentes de quilombola da Ilha da Marambaia por anos vem enfrentando em sua história a usurpação de seu território, entre suas raízes e ancestralidade com as forças armadas. Deve-se reconhecer que a parcela da sociedade envolvida com o território possui mais do que a posse de uma área. Possui também, laços com aquele espaço, o meio e a paisagem (SAQUET, 2008, p. 287). Deste modo, os conflitos territoriais que vem acompanhando a implementação de uma ideia de modernidade que distancia cada vez mais o homem de meio natural, expõe o poder do Estado e remete a colonização dos Europeus, onde as Grandes Navegações tinham como objetivo a conquista de novos territórios, com busca de poder e riquezas.

Uma herança dessa sociedade Europeia que trouxe consigo suas leis que fazem parte até os dias atuais da gestão territorial no Brasil. Esse modelo Europeu de pensar o território como uma mercadoria, onde o sujeito é capaz de comprar terras trocando pela moeda e demarcando esse território com uma linha imaginária traçada em uma folha que lá na frente se tornará um documento legal que comprove que essas terras pertencem a um único sujeito. Separando e apagando o que há nesse território. A Cartografia é um conhecimento que serviu a tendência Europeia de valorização do saber a serviço da expansão do progresso e do capitalismo, indissociáveis entre si na época da expansão colonial (RODRIGUES, 2005, p.3). O Mapa é uma representação bidimensional de um espaço tridimensional. Porém, também é um conceito que segue uma forma de linguagem cartográfica compostas por imagens ilustrativas, por exemplo os mapas podem nos remeter a uma situação do cotidiano de um grupo étnico, também pelos seus símbolos, são vistos muitas vezes como códigos. Segundo Harley:

O conceito de uma linguagem cartográfica é preferível àquele originado da semiótica e, embora tenha atraído alguns cartógrafos, é uma ferramenta muito desgastada para conduzir uma investigação histórica específica. O conceito de linguagem se traduz mais facilmente em

prática histórica. Ele não apenas nos ajuda a ver nos mapas imagens – espelhos servindo para intermediar diferentes visões do mundo, mas também nos leva a procurar dados empíricos sobre aspectos tais como os códigos e o contexto da cartografia assim como sobre seu conteúdo tomado no sentido tradicional. Uma linguagem, ou melhor uma “literatura dos mapas” nos incita também a formular questões sobre a evolução dos usuários dos mapas, sobre o nível de familiarização com eles, sobre sua paternidade, sobre os aspectos atinentes ao segredo e à censura, e sobre a natureza das informações neles inscritas (HARLEY, 2009, p. 3).

Desde os primeiros passos dos Portugueses no continente Abya Yala, e foi executada pela primeira vez, uma atividade básica da Cartografia, para os Portugueses era o descobrimento de um novo continente, PORTO-GONÇALVES (2012, p.5) diz que enquanto a África e a Ásia são outros para a Europa, a América/Abya Yala é parte do seu novo mundo. E essa expressão de “novo” significa o silenciamento sobre aqueles que aqui haviam. Sendo assim, os povos que ali viviam há décadas foram encobertos e apagados. Enfatizando que o mapa pode ser uma ferramenta de grande importância nas mãos dos “poderosos” e são fáceis na manipulação das informações. O mapa é uma ferramenta que carrega os interesses políticos e ideológicos, e o seu manuseio pode ocasionar múltiplas finalidades e objetivos. Esse conhecimento se concentrou de forma estratégica nas mãos da elite dominante, e conseqüentemente centralizou este poder nas mãos do Estado/Nação. Portanto, existem grandes distorções e lacunas nos mapas, muitos utilizados com propósitos religiosos e políticos. Nesse sentido, ao refletirmos sobre os mapas oficiais, que concentram sua produção nas mãos da classe dominante, onde possibilitam cortes e recortes do mundo, segundo Rodrigues os mapas são poderosos instrumentos de controle, de regulação e de dominação social, cultural e política, à serviço, não só, da construção de impérios coloniais como também da manutenção das suas lógicas de dominação na época pós-colonial.

Pensar os conflitos territoriais atualmente vividos por povos e comunidade tradicionais no Brasil é uma forma de visibilidade, resistência em pensar o território dando ênfase ao modo de vida tradicional, ressaltando a sobreposição que o Estado-Nação impõe a essas comunidades apagando e reprimindo suas práticas culturais e de sobrevivência. Temos uma melhor compreensão quando pensamos em dois mundos distintos, onde um mundo se caracteriza como uma sociedade que se entende como parte do meio, e o outro “mundo” seria a sociedade que se considera como “moderna” ou “desenvolvida” que não aceita a diversidade que não segue o modelo capitalista. Essas duas ideias de mundo acabam dividindo o mesmo território e se chocam não conseguindo ter um diálogo pois, o mundo dessa sociedade que segue o modelo que gira em torno do capital não permite outras formas de pensamento que não seja seguido por esse modo de vida, logo, ocorrendo pelo Estado dominante as expropriações de terras dessas

comunidades, o roubo de identidades. É interessante observar que é neste contexto que o conceito de território é usado como instrumento de controle social para subordinar comunidades rurais aos modelos de desenvolvimento (FERNANDES, 2013, p.196). A comunidade estudada tem seu território sobreposto pela Marinha do Brasil e diante do Decreto nº 9802 homologado em 12 de março de 1987 pelo governador Leonel Brizola, a Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba, teve influência no território da Ilha da Marambaia restringindo o território acima do nível de 100 metros², sendo assim, contendo os quilombolas de continuar as práticas de exploração, como o plantio, a pesca e a criação de animais, práticas essas culturais de comunidades tradicionais limitando a continuação desses saberes milenares em seu próprio território que já foi reduzido pelos dois órgãos, deixando a comunidade em uma área que o solo é inadequado para agricultura e roça. Assim sendo, o genocídio cultural de um povo!

Portanto, os remanescentes de quilombo da Ilha da Marambaia, lutam pelo seu território há séculos, e mesmo depois de tantos recortes em seu território ainda há pessoas da comunidade que resistem em manter suas práticas culturais, como a agricultura e a criação de animais e a pesca, a ligação com o meio. Mesmo assim, com todas as dificuldades encontradas eles sabem que lutar pelo território, vai muito além de lutar por apenas uma extensão de terra, e sim, uma forma de resistência desse “mundo moderno” e de preservar seus saberes milenares. O Quilombo é um grande símbolo de força, luta e resistência de uma época que persistiu por 300 anos no Brasil colônia. Mediante ao exposto, esse trabalho tem como objetivo revelar a situação enfrentada pela comunidade da Ilha da Marambaia por meio de mapas e ressaltando a importância da alfabetização cartográfica desses povos para que eles consigam entender as delimitações, lutando de forma consciente e debater essa relação de dominância em cima dos mapas oficiais dando ênfase nos mapas participativos e colaborativos, como a Cartografia Social, que surge como uma alternativa de apropriação e alfabetização cartográfica para possibilitar povos e comunidades tradicionais a se automapearem.

METODOLOGIA

A Cartografia Social, que parte de um mapeamento participativo, nos ajuda a recuperar saberes, demandas, conflitos, formas de trabalho e de vida desses povos, a partir de suas próprias elaborações cartográficas sobre suas comunidades de forma participativa e colaborativa.

A construção dessa Cartografia Social, parte do modelo das cartografias realizadas pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA, que são especificamente construídas pelos Povos e Comunidades Tradicionais, nome atribuído à diversidade de povos de culturas milenares no Brasil. O decreto 6.040 de 2007, por meio de seu Art. 2,

nos diz sobre a competência da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, da qual participam trinta movimentos sociais diretamente referidos a campanhas contra os desmatamentos e à luta contra a expansão das terras dos grandes empreendimentos vinculados ao mercado de commodities. Partem do princípio de que as terras indígenas e de quilombos, bem como aquelas sob controle efetivo de Povos e Comunidades Tradicionais, encontram-se ameaçadas por esta expansão justamente por serem as áreas mais preservadas ambientalmente e com uma cobertura botânica mais expressiva. O mapeamento social traduz esta consciência ambiental aguçada e seus efeitos sobre a representação cartográfica que as comunidades produzem acerca de suas próprias territorialidades específicas (ALMEIDA, 2013, p.28).

Desta forma, para entendermos melhor a sobreposição do território da comunidade, foi utilizada uma das metodologias para fomentar o início da construção desse modelo de cartografar, garantindo a participação da comunidade na própria construção da sua história em nossas idas a campo, não se mantendo apenas os estudos em laudos construídos por técnicos. Com a participação da comunidade da Ilha da Marambaia, pudemos construir uma rica linha do tempo sendo utilizada como princípio de análise dessa pesquisa.

RESULTADOS

A partir da análise nos laudos técnicos do processo de luta e demarcação da terra do Quilombo da Marambaia e da linha do tempo construída junto com a comunidade, destacamos alguns fatos históricos que nos ajudam a entender melhor o conflito vivido pela comunidade até hoje, a sobreposição com o território das Forças Armadas e da APA.

No Brasil, a demarcação de territórios de remanescentes de Quilombola é subsidiada por dois órgãos governamentais, a Fundação Cultural Palmares (FCP), dado pelo § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887 de 2003, que tem como competência a emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Logo, estudando os documentos e analisando pela história oral de algumas pessoas da comunidade, um dos principais fatos que identificamos é que o processo solicita um documento à comunidade que comprove que Joaquim José de Souza Breves teria realmente doado as terras para os ex-escravos, justificando assim que sem esse documento eles não teriam como comprovar a legalidade da ocupação das terras. Entretanto, naquele tempo as terras eram muito mais doadas por palavra do que no cartório em papel. Podemos

compreender esse sistema de doações, quando nos remetemos à ideia de propriedade desde a época da “descoberta” até o ano de 1822. O Brasil seguia o sistema de ocupação de terras pelas sesmarias, onde seu objetivo era de criar condições para o cultivo, mas principalmente de povoar novos territórios. Só em 1850, foi implementada a Lei de Terras, lei Nº 601, de setembro do mesmo ano, com a finalidade de unir o direito a posse e o domínio da terra em um único poder. Entretanto, a homologação da Lei de Terras de 1850, foi uma forma estratégica do Estado, lançada duas semanas depois da abolição da escravidão no país, evidenciando essa mudança no regime de terras referente a força de trabalho rural. O modo como se deu o fim da escravidão foi, aliás, o responsável pela institucionalização de um direito fundiário que impossibilita desde então uma reformulação radical da nossa estrutura agrária (MARTINS, 2000, p.102).

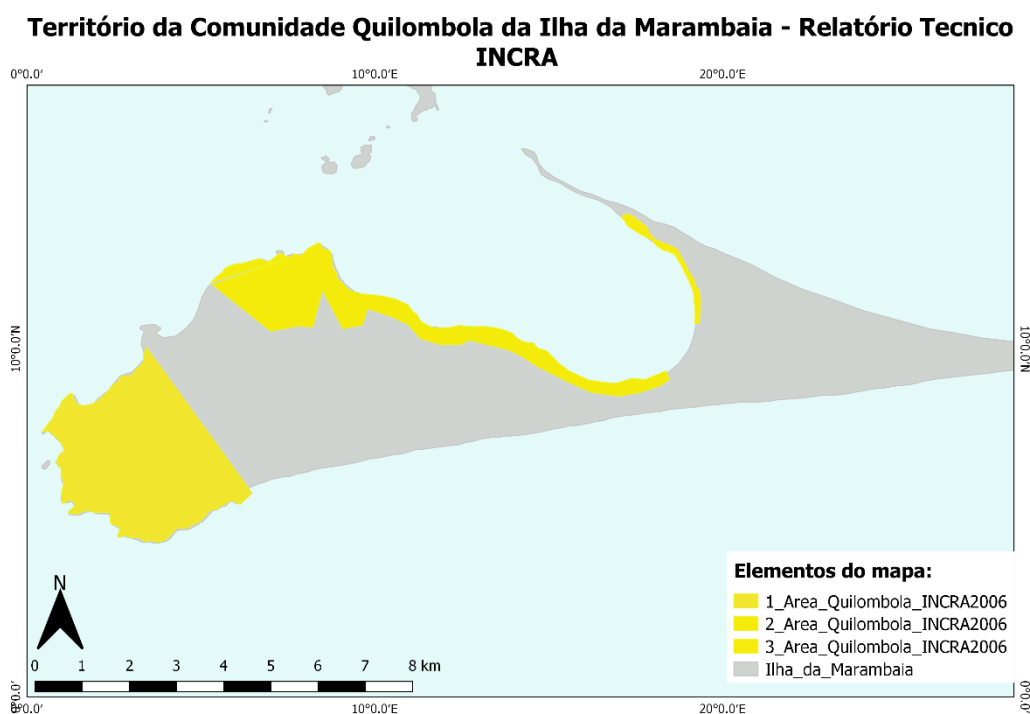
Diante disso, o primeiro passo para a titularização se iniciou em 1999 com a elaboração de um Dossiê sobre a situação da comunidade e entregue à imprensa e a Fundação Cultural Palmares (FCP), para isso a FCP exige três documentos de acordo com a Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007: Ata de reunião específica para tratar do tema de Auto declaração, ou Ata de assembleia, seguida da assinatura da maioria de seus membros; um breve Relato Histórico da comunidade; e um Requerimento de certificação endereçado à presidência da Fundação Cultural Palmares. Estudando o Laudo Técnico da Comunidade, está registrado que a solicitação da certificação da FCP foi tida em dezembro de 2002, e que houveram uma série de contratempos administrativos internos à Fundação Cultural Palmares que fizeram com que esse trabalho só fosse iniciado em março de 2003, e que a pesquisa feita pelo órgão não foi nada fácil, tiveram grandes dificuldades provocadas pela Marinha de Guerra em aceitar a presença de pesquisadores ligados ao grupo na ilha e também, em seguida, pela insistência em fazê-los serem acompanhados de militares durante o trabalho de campo. No documento, conta que esse impasse gerou a novas negociações que, graças à mediação do Ministério Público, resultaram em um acordo que permitiu condições mais adequadas ao trabalho a partir de abril de 2003.

Ainda no ano de 2003, a FCP reconhece o quilombo e a criação da Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia - ARQIMAR. A Associação surgiu pelo incentivo de uma ONG Kóinonia - Presença Ecumênica e Serviço que orientou a comunidade inicialmente a como concretizar a associação. A comunidade foi à procura de órgãos estaduais até chegar a órgãos nacionais. Com ajuda do procurador Daniel Sarmiento de Brasília, o mesmo criou uma ação pública que deu início aos estudos para o laudo antropológico pela Fundação Cultural Palmares em 2002. E foi em 2003 que surgiu finalmente a ARQUIMAR. Um ano depois, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária estabelece a RDTI (Relatórios Técnicos de

Identificação e Delimitação), que é o processo que dá início ao estudo para titularização das terras Quilombolas pelo INCRA. E foi apenas em 2006, que o INCRA publica o resumo do Relatório Técnico de delimitação e Identificação no Diário Oficial da União com o Reconhecimento e delimitação das terras dos remanescentes da Comunidade Quilombola da Ilha da Marambaia, com área de 1638,023 hectares. O mapa abaixo traz uma representação feita a partir desses dados, a área reivindicada e aprovada pelo INCRA (Figura1).

Figura 1. Território da Comunidade Quilombola da Ilha da Marambaia - Relatório Técnico.

Fonte: AMORIM, L. (2020).



Por meio do sistema de comunicação baseado no envio e recebimento de mensagens eletrônicas, o e-mail, conseguimos contato com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, requisitando documentos da demarcação da comunidade explicando que era para fins de pesquisa e o órgão responsável foi bem solícito a demanda e encaminhou o memorial descritivo da Marambaia. Com esses documentos em mãos, analisamos a área de reivindicação pela comunidade ao órgão, conforme o mapa expõe essas áreas, totalizando 1638,023 hectares, resultado pela utilização das bases de dados do laudo do documento oficial e do laudo antropológico da Marambaia. O documento que é o laudo antropológico, possibilita que o Judiciário em um processo de demarcação, avance nas afirmações dos direitos de povos e comunidades tradicionais às terras, baseada nesses laudos. Segundo Maia,

(...) O Laudo Antropológico é capaz não apenas de dizer de uma posse indígena que se faz presente. Também pode documentar a dinâmica

de esbulho e expulsão a que se viu submetido um determinado grupo indígena (ou quilombola, e.g.) (MAIA, s.d, p.25).

Conforme o laudo técnico, foi efetuada pela legislação relativa, apresentada por uma pesquisa histórico-documental, quais seriam às “terras de marinha” (configurada por sucessivas regulamentações em 1710, 1819, 1830, 1832 e 1835), que as definem como “todos os terrenos banhados pelas águas ou de rios navegáveis e que possuem extensão máxima de 15 braças contadas a partir do ponto médio da maré”. Mesmo com esse reconhecimento do órgão responsável pelo gerenciamento da malha fundiária e pela regularização dos territórios quilombolas, comprovando no laudo antropológico e técnico os 1638,023 hectares de território quilombola, a titulação da Marambaia tornou-se possível somente após ter sido firmado, em novembro de 2014, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Associação de Remanescentes de Quilombos da Ilha de Marambaia (Arquimar), Marinha, Incra e Ministério Público Federal, esse termo pôs fim a Ação Civil Pública apresentada pelo MPF em 2002 que pedia a suspensão de ações contra quilombolas e que a terra fosse titulada. O termo traça algumas regras de conduta, como, por exemplo, assegura à comunidade a continuidade da prática de suas atividades econômicas tradicionais (como a pesca e agricultura), e garante o acesso dos quilombolas à educação e saúde. Por outro lado, impõe restrições quanto à quantidade de famílias que podem viver nas áreas tituladas e ao número de moradias que podem ser construídas. Logo, o termo assegurou a permanência das 124 famílias quilombolas em seu território e também da base da Marinha no local (PENTEADO, 2015). Somente em 2018, a titularização das terras da comunidade remanescente de Quilombo na Ilha da Marambaia foi reformulada, sofrendo ajustes nos documentos e titulada com apenas 52 hectares de área de Quilombo, sendo seis áreas descontínuas, cinco áreas para moradia e uma para “manifestação cultural e religiosa”, onde não é permitido a construção de novas moradias.

A partir das técnicas aplicadas pelo órgão responsável pela titularização de terras Quilombola no país, no processo de reconhecimento dessas comunidades, segundo Gorayeb (2014, p. 5)

As técnicas usadas nessa elaboração de mapas oficiais no intuito de delimitar terras de povos tradicionais, surgem a partir de uma visão capitalista segmentada, cartesiana e individualista, por meio da consolidação de assentamentos rurais, sendo a favor do Estado e não das comunidades (GORAYEB, 2014, p.5).

O mapa a seguir representa a delimitação do território titulado realizado pelo INCRA em 2018, apresentando essas técnicas cartográficas aplicadas (Figura 2).

Delimitações Território Titulado - INCRA 2018

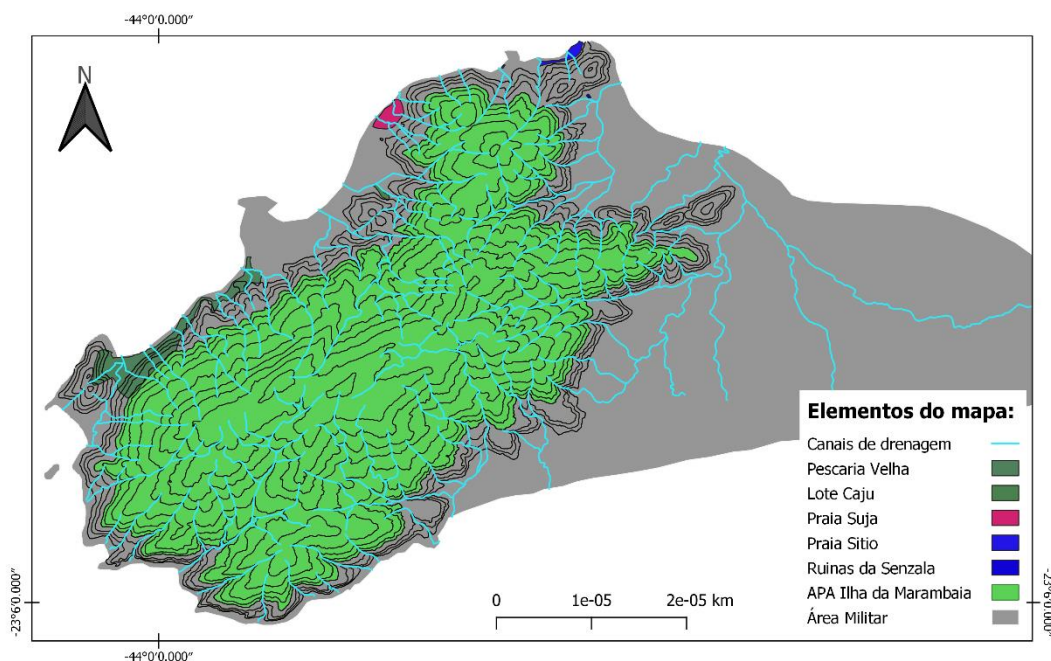


Figura 2: Delimitações do Território titulado - INCRA 2018. Fonte: AMORIM, L. (2020).

Refletindo em torno do nome da principal instituição que realiza a demarcação desses territórios no Brasil, quando apresenta como “Instituição Nacional de Colonização (...)”; refletir sobre o principal propósito de demarcar essas terras para o Estado, usando técnicas colonizadoras, como os mapas oficiais, em território de povos e comunidades tradicionais, que foram vítimas diretamente da colonização, cortando e recortando cada vez mais o território desses grupos étnicos. Essa ideia se dá pelas “zonas de contactos”, como explica Mary Pratt, que correspondem a espaços de encontros coloniais no seio dos quais pessoas, histórica e geograficamente separadas, entram em contato e estabelecem relações, normalmente assimétricas entre colonizado e colonizador, mas que implicam sempre intercâmbios e interações diversas normalmente ignoradas na literatura colonial (RODRIGUES, 2005, p.2).

Com a separação dos saberes, tradicional e o saber científico, surgiu como uma estratégia para selecionar quem desfrutaria desse saber científico, que na época colonial, eram poucas pessoas que tinham acesso a esse conhecimento, e isso se tornou uma forma de centralizar esse atributo nas mãos da Elite, sendo visto como os privilegiados. Criando essa superioridade sob aqueles que não dominavam tal saber. Porém, esse pensamento que impõe apenas uma forma de conhecimento para ocasionar essa seleção, ignora todo conhecimento milenar de um povo, de forma que a sociedade não o reconheça como válido. Segundo Cunha (2007), em seu artigo

“Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico”, afirma que o saber científico hegemônico usa conceitos, e o saber tradicional usa percepções.

A lógica do conceito em contraste com a lógica das qualidades sensíveis. Enquanto a primeira levou a grandes conquistas tecnológicas e científicas, a lógica das percepções, da sensível, também levou, afirma Lévi-Strauss, a descobertas e invenções notáveis e a associações cujo fundamento ainda talvez não entendamos completamente (CUNHA, 2007, p.79).

Na história, podemos observar que muitos livros se remetem apenas aos mapas eurocêntricos como se fossem a primeira cartografia, porém, estudando a origem da cartografia podemos identificar que apagam outras formas de representação geográfica, conhecimentos que foram produzidos por outras civilizações. Tratando a cartografia como algo sólido, como uma simples técnica. Contudo, esse apagamento e não reconhecimento do saber tradicional restringindo assim o acesso a tecnologias, foi essencial para a sociedade moderna controlar a confecção dos mapas monopolizando-as nas mãos dos militares, podendo assim por ordem e ignorância do Estado abusar desse conhecimento para apagar todo um povo e sua história e, com isso, seus saberes milenares também.

O mapa é uma ferramenta que carrega interesses políticos e ideológicos, e dependendo desses interesses seu manuseio pode excluir outras formas de representações espaciais. A Cartografia Social enquanto campo de luta e de conhecimento vem tentando romper com esse paradigma, trazendo uma nova “função” ao mapa de um território tradicional ou marginalizado. Ela tem como principal objetivo dar ênfase às comunidades marginalizadas que carregam consigo uma forma representacional do espaço diferente das formas de produção embutidas na confecção das Cartografias Oficiais, que segundo Rodrigues,

Obedecem a critérios convencionais, e a processos de construção aplicados à escolha e validação de dados, de diversos tipos dependendo do mapa em causa, e utiliza sistemas de localização e de símbolos particulares (RODRIGUES, 2005, p. 4).

Ou seja, um exemplo, de uma determinada etnia que reconhece o rio que corta o seu território, onde o mesmo foi criado e que nunca tivesse saído daquele “lugar”, tem como o conhecimento da cor do rio de marrom esverdeado e que em um debate judicial, o mapa feito por esse povo não é reconhecido como um documento oficial para entrar em uma disputa política sobre aquele território, pois não obedece aos critérios cartográficos que foram ditos como “verdadeiros” /universal. No campo da Cartografia Social, evidencia a existência de disputas epistemológicas por meio das quais os grupos sociais reivindicam formas próprias de conceber o território e suas representações, utilizando-se das técnicas convencionais da cartografia oficial em sua ação política (ACSELRAD, 2013, p.17). A comunidade marginalizada durante a experiência cartográfica passa por

uma “alfabetização cartográfica”, apropriando-se das noções espaciais, instrumentos tecnológicos atuais usados nas marcações de pontos (GPS) e da mobilização de toda a comunidade em uma rica troca de saberes entre os mais novos e os idosos. A Cartografia Social é uma forma subversiva da representação espacial. A representação espacial de uma comunidade vai muito além de um mapa oficial caracterizado por linhas e pontos. Esse instrumento de luta dá autonomia a esses grupos sociais para que eles consigam se apropriar da autorrepresentação mostrando a sua própria forma de entendimento de seu território e vida tradicional. E não se submeterem a órgãos governamentais para mapeá-los. O mapa abaixo apresenta todas as sobreposições da área reivindicada em 2016 e a área titulada em 2018 (Figura 3).

Área Reivindicada - INCRA 2006 x Área Titulada - INCRA 2018

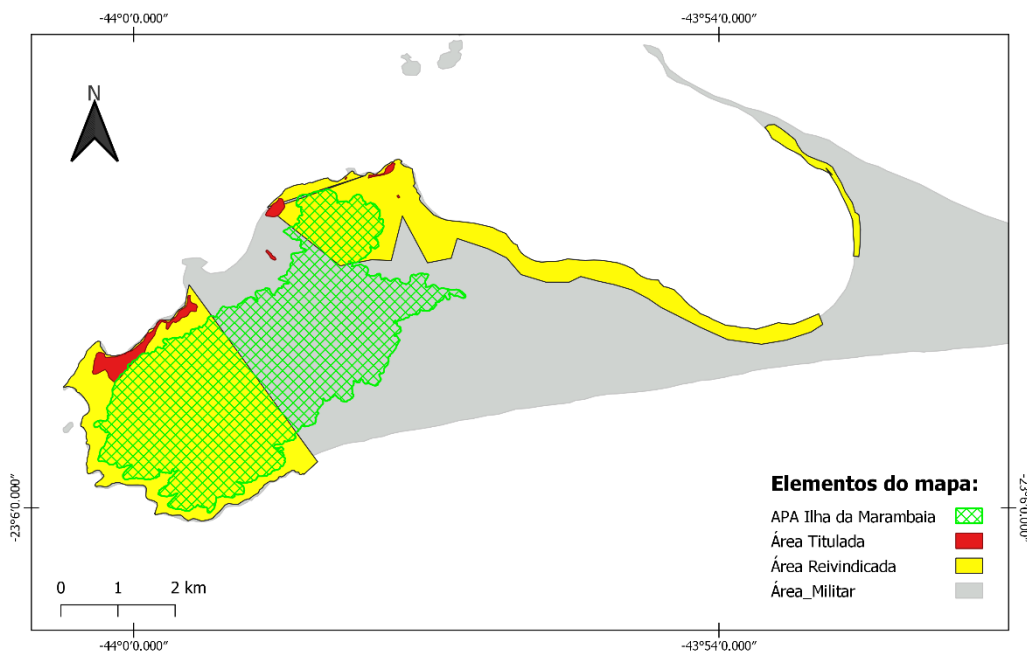


Figura 3: Sobreposição da área reivindicada - INCRA 2006 e Área Titulada - INCRA 2018.

Fonte: AMORIM, L. (2020).

Com todas as sobreposições, observamos como o território da comunidade da Ilha da Marambaia foi reprimido e sofreu diretamente com esses cortes e recortes dessa demarcação feita pelo Estado em cima de uma comunidade isolada que não tinha passado por um processo de alfabetização cartográfica. Diante do exposto, pudemos observar que a experiência cartográfica contribui a essas comunidades a se mobilizarem e partirem de uma análise de seu território total ajudando a compreender a dinâmica dos processos de delimitação que ocasionaram nesse resultado dos 52 hectares.

CONCLUSÕES

Durante o processo de demarcação de terras da comunidade de remanescentes de Quilombolas da Ilha da Marambaia, acreditamos que o medo de perder o território e a angústia de se ter, após tanto tempo esperando, a posse da terra, levou a comunidade a aceitar a negociação da titulação das terras em 2018, com apenas 52ha. Sob nossa análise vários outros elementos contribuíram para a perda significativa de território durante o processo de demarcação como a não apresentação de mapas do território que está sendo demarcado em comparação com os laudos, por exemplo, assim como apresentamos nessa pesquisa. Ou ainda, a apresentação de documentos do processo em mapas oficiais que a comunidade não conseguia compreender, pois carregavam símbolos que nada representavam para eles, como linhas, círculos, quadrados, etc. A criação da Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba, através do Decreto nº 9802, onde determina que acima dos 100 metros de altura (cota 100), ficam restritas as práticas de exploração, a comunidade fica limitada a continuar suas práticas em seu próprio território que já foi reduzido pelos dois órgãos, deixando a comunidade em uma área que o solo é inadequado para agricultura e roça.

Com isso, vimos que a cartografia Social é um importante instrumento de luta e de valorização de povos e comunidades tradicionais ajudando a recuperar saberes e formas de trabalho de vida desses grupos, a partir de suas próprias elaborações cartográficas sobre suas comunidades de forma participativa e resultando na resolução de conflitos. O automapeamento fortalece todo um povo e comunidade, pois esclarece com perspectivas tridimensionais o seu território e os auxiliam na gestão do mesmo. A comunidade estudada nessa pesquisa, nos mostrou diversas formas de apropriação de seu território envolvendo complexas combinações de atividades relacionadas com sua historicidade. O território para os povos tradicionais, surge na reflexão e discussão das possíveis formas de apropriação das terras, como essa comunidade se relacionava com o seu território na “época de Breves”, e como esse território com o passar do tempo com todas as sobreposições, não só da Marinha, como todos aqueles que estiverem na Ilha, normas e mudanças na paisagem, fizeram com que as atividades estruturadas características da vida quilombola, estiveram sujeitas a se desconstruir e se reinventar em seu território.

Nesse caso da comunidade de Remanescentes de Quilombola da Ilha da Marambaia, durante a experiência cartográfica, a comunidade mobilizou-se sobre os questionamentos acerca da perda do território com as negociações com o INCRA, e aprofundando-se em busca de entender os recortes territoriais realizados pelas negociações do território com as Forças Armadas, e junto ao INCRA, houve um resgate da história, onde os órgãos do Estado alegam que eles não possuem o documento que comprove a “fala” do antigo Fazendeiro. Com base na história oral contada por membros

dessa comunidade, a Cartografia Social entra como instrumento de defesa do território da comunidade.

Enfim, o que fica evidente ao final dessa investigação é que, indo além de um mapeamento de localização desses povos, a Cartografia Social se mostrou uma ferramenta eficaz na intermediação da apropriação de um conjunto de técnicas e tecnologias por parte das comunidades tradicionais em função de suas demandas socioterritoriais. Sendo mais um instrumento de luta para o reconhecimento cultural e territorial de comunidades e povos tradicionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. Cartografia social, terra e território. Rio de Janeiro: Henri Acselrad, 2013. 314 p.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Nova Cartografia Social da Amazônia. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; JUNIOR, Emmanuel de Almeida Farias. (Org.) Povos e comunidades tradicionais: nova cartografia social. Manaus, 2013 p. 28 – 34.

ARAUJO, A. PEREIRA, L. SANTOS, T. LIMA, C. NEVES, H. Memórias da Ilha da Marambaia: tradições orais da cultura afro-brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Vale, 2015.

BONDIM, M. Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha de Marambaia: sua história, sua luta e suas tradições. Santa Paciência, 2018.

CRUZ, V. C. Movimentos sociais, identidades coletivas e lutas pelo direito ao território a Amazônia. In: Onildo Araújo da Silva; Edinuzia Moreia Carneiro Santos; Agripino Souza Coelho Neto. (Org.). Identidade, Território e Resistência. Rio de Janeiro: Consequência, 2014, v. 1, p. 37- 72.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. Revista USP, São Paulo, n. 75, p. 76-84, set. 2007.

GORAYEB, Adryane. Cartografia Social e Populações Vulneráveis. Disponível em. <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Cartilha-Cartografia-Social.pdf>. Acessado em: 2020.

EMERSON, R. Disputas cartográficas e lutas sociais: sobre representação espacial e jogos de poder. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. A reinvenção dos territórios na América Latina/Abya Yala. Conceptos y fenómenos fundamentales de nuestro tiempo. In: Instituto de Investigaciones Sociales. Universidad Nacional Autónoma de México, Ciudad de México, Mayo, 2012.

RODRIGUES, Fátima da Cruz. Mapas: (Re)Cortes Coloniais. In: O Cabo dos Trabalhos: Revista Electrónica dos Programas de Mestrado e Doutorado do CES/FEUC/ FLUC, No 1, 2005.

SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério. Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009. 368 p.